

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

REF A PAGAMENTO DO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS, MES DE MAIO 2011.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
12	179	25/05/2011	1--2040-3390.36.00.00	250.00	250.00	0.00
Total:					250.00	

/// DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ///

TCM VISTO
ASS. SERVIDORRocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 25/05/2011

João Carlos Raimundo de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 25/05/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 25/05/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 25/05/2011

Cheque/OB: 3451

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

179

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
12	03/01/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	2,000.00	250.00	1,750.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO.

REF A PAGAMENTO DO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS, MES DE MAIO 2011.

Retenções

Valor

///DUZENTOS E CINQUENTA REAIS///

Retenções: 0.00

Líquido: 250.00

Locinéia Peres de Jesus
Controlador Interno
CM
A.S. SERVIDOR

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 25/05/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 25/05/2011

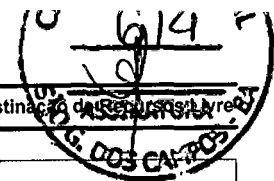
Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

**CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

NOTA DE EMPENHO**12**

Fte: 0100.000-Destinacão de Recursos: Livre

**FORNECEDOR**

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
006-2011/2011	ESTIMATIVA	30,000.00	3,000.00	27,000.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O DECORRER DO EXERCICIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	SERVIÇOS PRESTADOS	12	UN	250.0000	3,000.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

TCM VISTO
AS: SERVIDOR

///TRES MIL REAIS///

3,000.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 03/01/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 03/01/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



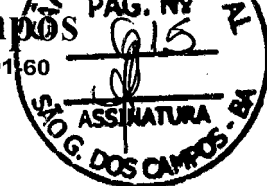
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



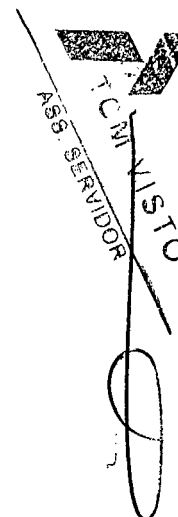
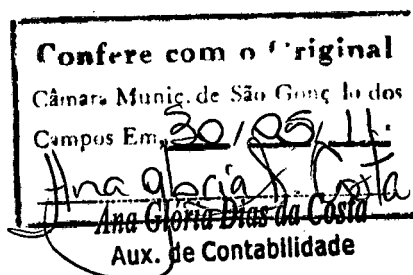
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA

RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

O Processo em epígrafe contém 17 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



cinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	Interna nº. 006/2011	Processo nº 006/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data 03/01/2011	Data 03/01/2011
Assunto: contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara.		

Objetivo: Contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.**Aplicação:** Administrativa**Duração do Contrato:** 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 03/01/2011

Presidente

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()		Unidade: Câmara Municipal
Serviços (x)	R\$ 250,00	Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras ()	(Duzentos e	Elemento da Despesa: 3390.36.00
Outros ()	cinquenta reais)	 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

Controladora Interna**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 03/01/2011.

Presidente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Modalidade de Licitação:**

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Louis B. Vellos

Presidente da Comissão de Licitação

TCM VISTO
ACS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004 / 2011**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e a singularidade dos serviços prestados, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro
Membro
TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

**PARECER JURIDICO****EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 004/2011****I – SITUAÇÃO FÁTICA**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

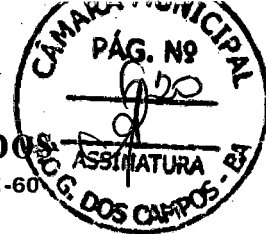

RECEBIDO VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

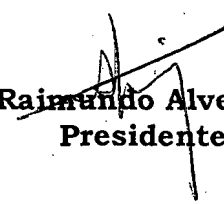
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 03 de janeiro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente


TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 03 de janeiro de 2011

São Gonçalo dos Campos - Ba, 04 de janeiro de 2011.


João Carlos Raim de Almeida
Diretor Administrativo


T.M. VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº	006/2011
Contratado	RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA
Modalidade/Nº	DISPENSA Nº 004 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Vigência do Contrato	03 / 01 / 2011 À 31 / 12 / 2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

ASSINADO
VISTO
SERVIDOR

PROPOSTA



AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

SENHOR GONÇALO RAIMUNDO

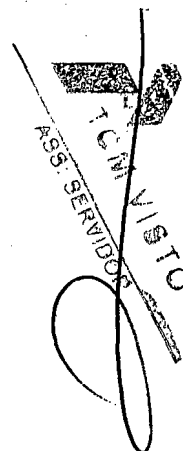
Senhor Presidente,

Pelo presente venho encaminhar proposta para serviços de controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

A proposta será feita através de contrato firmado no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensal, a partir de janeiro de 2011.

São Gonçalo dos Campos 10 de janeiro de 2011.


Alan Bittencourt Pinto


T.C.M. VISTO
ASS. SERVIDOR



Conceição da Feira, 06 de janeiro de 2011.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

ATT SENHOR GONÇALO RAIMUNDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

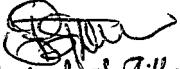
Senhor Presidente,

Pelo presente venho encaminhar proposta para serviços patrimoniais da Câmara Municipal.

A proposta será regularizada através de contrato que será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, compreendendo de janeiro a dezembro de 2011.

DO CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO	MESES	VALOR
De janeiro a dezembro custo 600,00 mensais	12	7.200,00


Everaldo Pereira de Souza Filho


T.C.M. VISTO
ASS. SERVIDOR



Conceição da Feira, 24 Janeiro de 2011.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

ATT GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

É com muita satisfação que encaminho a este Poder Legislativo a proposta para realização dos trabalhos de Patrimônio a serem executados nesta Câmara.

A Proposta para execução segue da seguinte forma:

Identificação	Meses	Valor
De Janeiro a dezembro custo 250,00 mensal, com um suporte para lançamentos no sistema, bem como, transmissão do SIGA	12	3.000,00
A pagar	12	3.000,00

Desta forma a conclusão dos relatórios anual a serem entregues serão os seguintes:

- Livro Tombo;
- Livro de Inventário;
- Relação de Bens.

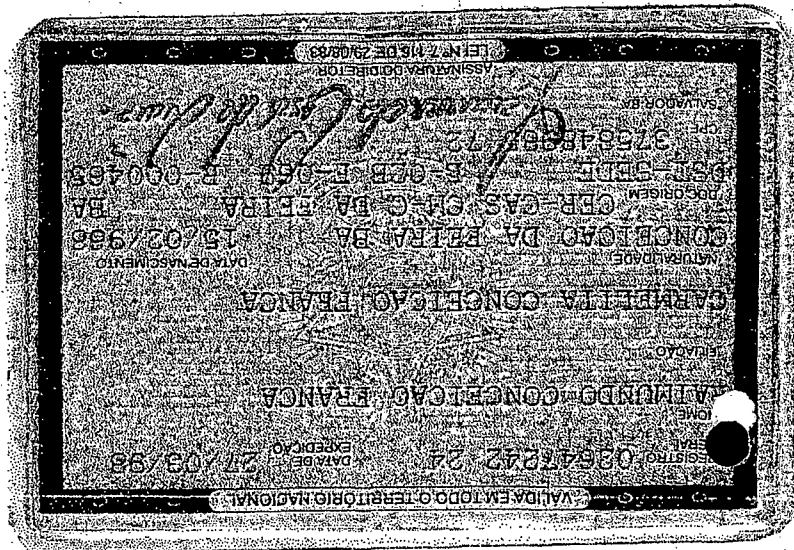
Na certeza do pronto atendimento, na oportunidade reitero votos de estima e elevada consideração,

Atenciosamente,


Raimundo Conceição França
Tec. em organização Patrimonial


RECEBIDO
SERVIDOR
24 JAN 2011

ASS. SERVIDOR
TCM VISTO



FATURA MENSAL

VISA



CTC SALVADOR BA TTO

RAIMUNDO CONCEICAO FRANCA
RUA RUI BARBOSA 848
CASA CENTRO
44320-000 - CONCEICAO DA FE - BA



7209001514 65325 00000008731 30311210

NÚMERO DO CARTÃO TITULAR

43** ***** 6124

VENCIMENTO

11/01/2011

TOTAL DESTA FATURA

271,77

PAGAMENTO MÍNIMO

60,95

OPÇÕES DE PARCELAMENTO*

6X R\$ 60,24
7X R\$ 54,47
8X R\$ 50,22
9X R\$ 46,98
12X R\$ 40,80

CENTRAL DE CARTÕES LOJAS

CAPITAIS

4004 5757

DEMAIS LOCALIDADES

0800 723 5757

* Pague o valor exato da entrada ou 1ª parcela até a data de vencimento desta fatura.
A adesão ao parcelamento não quita débitos futuros. Sujeito a tarifação.

LIMITES DE CRÉDITO (R\$)

Compras

1.430,00

Compras Parceladas**

2.574,00

Saque**

143,00

** Somente na loja do seu cartão.

** Limite de saque contemplado no limite de compras.

RESUMO FINANCEIRO

Saldo Anterior (+)	340,78
Pagamentos/Créditos (-)	340,78
Encargos Financeiros/IOF (+)	0,00
Despesas/Débitos (+)	271,77
Saldo (=)	271,77

ENCARGOS

Encargos Contratuais do Período	16,98%
Encargos Máximos Próximo Período	18,99%
IOF/Dia 0,0041%	

OBSERVAÇÕES

CET(CUSTO EFETIVO TOTAL)=565,37% AO ANO
CUSTO TOTAL DOS ENCARGOS DA OPERAÇÃO DE
FINANCIAMENTO - RES Nº 3517 BACEN.

SE PROGRAMAR, PARCELE SUA FATURA
TAXA DE JUROS 12,90% AO MES
SUJEITO A TARIFICAÇÃO.

DATA	HISTÓRICO DE DESPESAS	R\$
21/08/2010	RAIMUNDO C FRANCA NR. 6124	
03/10/2010	CASA ESPORTIVA 05/05	32,00
08/10/2010	LOJAS AMERICANA 03/06	21,65
08/10/2010	LE BISCUIT 03/03	19,76
08/10/2010	UTILITA 03/05	13,46
09/10/2010	AMORIM PNEUS E 03/03	80,00
09/10/2010	PNEUS AVENIDA 03/04	60,00
08/11/2010	MARISA LOJA 630 02/03	36,65
10/11/2010	PAGAMENTO	340,78
20/11/2010	TARIFA DE PROCESSAMENTO	4,95
20/11/2010	PROTECAO P R COM ACIDENTES PESSOAIS	3,30

Número do Cartão

43** ***** 6124

Nosso número

4320322219246 359

Vencimento da Fatura

11/01/2011

Total desta Fatura

271,77

Pagamento mínimo

60,95

Valor Pago R\$

Autenticação Mecânica

HSBC

399-9

39993.59247 64432.032221 19246.011126 1

00000000000000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIAS DO HSBC

Cedente

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

Data do Documento

28/12/2010

Número do Documento

4320322219246

Espécie Doc.

Aceite

Data Processamento

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor

CNR

9-R\$

Instruções:

PAGAMENTO MÍNIMO : R\$ 60,95

PAGAMENTO TOTAL : R\$ 271,77

ENCARGOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

APOS 26/01/2011 PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO HSBC.

PAGAMENTO COM CHEQUE, ANOTAR O NUMERO DO CARTAO NO VERSO DO MESMO.

Sacado RAIMUNDO CONCEICAO FRANCA

43** ***** 6124

Sacador/Avalista

Cód. Caixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 006/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO, RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **375.848.985-72** e RG. nº. **02647242-24** SSP/BA, com domicílio na **Rua Rui Barbosa, 848, Centro** no município de **Conceição da Feira - BA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa física para serviço de realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação do objeto deste instrumento obedece aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/ 06 / 93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de prestação dos serviços prestados, serão pagos da seguinte forma: valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** com pagamento

Lucineia Pereira de Jesus
Controller Interno

de parcelas mensais de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, mediante emissão de notas fiscais mensais.



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **03 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

RECEBUEIRO
SERVIDOR
VISTO
[Handwritten signature]



Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

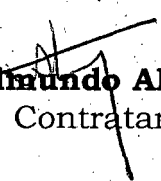
Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

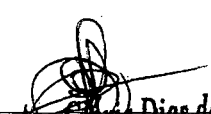
São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de janeiro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante


Raimundo Conceição França
Contratado

TESTEMUNHAS:


NOME: **Ione Maria Daltro Gonçalves**
RG. **Tesoureira**


NOME: **Ana Glória Dias da Costa**
RG. **Aux. de Contabilidade**


TUM VISTO
S. SERV. SERV. SERV. SERV.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de janeiro de 2011

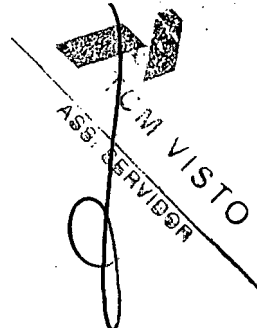

Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de janeiro de 2011


Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira - RG 08214270-08





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	250,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	250,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), referente a serviço prestado de assessoria patrimonial no mês de maio/11. Cf. nota 2857.

São Gonçalo dos Campos, 25 / maio / 2011.

Raimundo Conceição França
Assinatura

CREDOR: Raimundo Conceição França

ENDEREÇO: Rua das Amendoeiras nº 208 - Conceição da Feira - Ba.

C. IDENTIDADE: 026472742-24

CPF. Nº: 375.848.985-72

ocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA

N° 2857

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2011

EMITENTE: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

ENDEREÇO: RUA DAS AMENDOEIRAS,Nº 208

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA FEIRA

CNPJ/CPF: 375.848.985-72

PIS/INSS:

CGA/RG: 026472742-24

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

PREÇO DO SERVIÇO: 250,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 250,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 7,50
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				VALOR LÍQUIDO DA NOTA: 250,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014925052011TADEU



mp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003451 7 //250,00//
Pague por este cheque a quantia de Duzentos e cinquenta reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e centavos acentos

a Raimundo Conceição França. ou à sua ordem

CAIXA

S.G.Campos 25 de Maio de 20 11

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J-J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
cgc 13.226.584/0001-60
CLIENTE DESDE: 07/2005
003451 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003451 7

@@@000074@@@ 00600345150 500600000541

cópia de cheque nº 003451 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco CEF.
Utilizado para pagamento a Raimundo Conceição França, ref. serviço prestado de assessoria patrimonial no mês de maio/11. Cf. nota 2857.

Vistos		Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		

tilibra

cinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

VISTO
ASS. INDIVIDUAL